



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO: Contratação de uma empresa especializada, para elaboração de projetos elétricos para adequar os quadros internos das Emebs Municipais.

1. DO OBJETO:

Contratação de uma empresa especializada, para elaboração de projetos elétricos para adequar os quadros internos das Emebs Municipais.

2. JUSTIFICATIVA DA OBRA:

As unidades escolares possuem quadros de energia muito antigo, sendo que a maioria está sem a devida proteção do barramento, colocando em risco a vida de todos que utilizam a unidade escolar, outro fato é que os disjuntores são antigos e estão fora de norma técnicas, e como existem uma recomendação técnica tanto dos bombeiros quanto das normas técnicas, recomendam que haja esse sistema de proteção, a fim de evitar acidentes e tragédias, os serviços acima citado de extrema importância, pois irá nos enquadrar dentro dos órgãos de segurança pública, atuando na prevenção e na segurança dos alunos.

3. REGIME DE EXECUÇÃO:

A solução escolhida deverá ser a de "Empreitada por Preço Global" de acordo com a Lei 14.133/21 em razão da impossibilidade da Administração em executá-la diretamente.

4. EXECUÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO:

4.1. Projetos:

4.2. Levantamento Quantitativo e Memorial Descritivo.

4.3. A secretária da Educação ficará responsável em fornecer todos os projetos em formato digital e informações necessárias para o desenvolvimento dos referidos projetos.

4.4. A secretaria da Educação fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar o seu integral desenvolvimento, reservando-se o direito de rejeitar os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3112 - Ramal 210/211

seceduca@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 5.1. Elaborar os projetos de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes.
- 5.2. Atender todas as solicitações, referente a correção e alteração dos projetos, revisando quantas vezes, for necessário, sem gerar custos adicionais.
- 5.3. Apresentar anotação de responsabilidade técnica referente a elaboração dos projetos, memorial descritivo e de cálculos, lista de materiais.
- 5.4. Entregar todos os projetos impressos e assinados, definitivamente, no prazo máximo de 60 dias (sessenta), contados do seu início e apresentar a CND (Certidão Negativa de Débito) para recebimento da parcela final.
- 5.5. A medição será realizada em duas parcelas, após aprovação dos projetos junto ao setor competente.
- 5.6. Os serviços extras deverão antes ser autorizados pelo corpo técnico da Secretaria da Educação.
- 5.7. Nenhum serviço deverá ser alterado sem o consentimento da Secretaria da Educação, ou seja, autorização por escrito/ofício.

6.0 – CUSTO

O custo estimado global para este serviço é R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

7.0 – PRAZO DE EXECUÇÃO/PRAZO DE PAGAMENTOS


7.1 Os projetos deverão ser entregues no máximo 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato e do termo de início emitido pela Prefeitura Municipal de Monte Alto SP, só se houver algum motivo justo para o atraso da obra.

7.2 Fica estabelecido que o pagamento do valor contratual, será processado em 2 (duas) parcelas, liberada nos 10º (décimo) dia útil, contado a partir de cada medição, devidamente atestada e autorizada pelo corpo técnico da Secretaria da Educação.

8.0 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha Orçamentária nº 266

Monte alto 12 de Abril de 2024.



JOÃO PAULO ZERBINATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP: 506.926.344-0

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3112 - Ramal 210/211

seceduca@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

SERVICO: Contratação de uma empresa especializada, para elaboração de projetos elétricos para adequar os quadros internos das Emebs Municipais.

Unidades Escolares	Local:
EMEB FLORIPES DE CARVALHO	Rua Antônio Mussato, nº 51 – Jardim Canadá – Aparecida de Monte Alto
EMEB JUVENTINA DE OLIVEIRA	Rua Atair Cândido Trindade, nº 360 – Jardim Alvorada
EMEB LAÍDES TRINDADE	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1355 – Jardim Paraíso
EMEB MARIA A.OLIVÉRIO TIEZERINE	Av. Antônio Inforçatti, nº 200 – Jardim Centenário
EMEB LOURDES BIZELI	Rua Jeremias de Paula Eduardo, nº 40 – Jardim das Nações
EMEB NORIVAL MENDES	Av. Moisés Bahdur, nº 20- Jardim Bela Vista
EMEB JOANA D'ARC	Rodolfo Denadai, nº 95 – Vale dos Sonhos
EMEB MANOEL CARVALHO	Rua Guerino Navarro, nº 51 – Jardim Bela Vista
EMEB JARDIM PARAÍSO	Rua das Primaveras, nº 375 – Jardim Paraíso
EMEB ORAÍLDES	Av. 15 de Maio, nº 343 – Centro
EMEB ORAÍLDES	Av. 15 de Maio, nº 400 – Centro
EMEB PROF THYRSO	Rua Castro Alves, nº 580 – Jardim Primavera
EMEB LOURDES SIQUEIRA	Av. Júlio Raposo do Amaral, nº 25 – Vale dos Sonhos
EMEB ESTELLA FARIA NETTO	Rua Prof. Carlos Roberto Bovério, 150
EMEB AMÉLIA NUNES	Rua Francisco Buck Ferreira, 111 Vera Cruz
EMEB ANTONIA FLORENZANO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 370 – Centro
EMEB LAÍS AMANDA	Rua Ana de Souza Calegari, 131, Jardim Vera Cruz
EMEB SONIA MARIA MORGADO	Rua do Humanismo, nº 51 – Jardim Esperança
EMEB MARIA MARTINEZ GRECCO	Av. Nelly Bahdur Canno, nº 825 – Jardim Alvorada
EMEB DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS	Praça das Bandeiras
CENTRAL DE ALIMENTOS	Rua dos diamantes nº 185 vila municipal monte alto
EMEB FLORINDO GESUALDO	Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1416 – Centro

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3112 - Ramal 210/211

seceduca@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



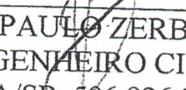
1.1 Projeto Elétrico\Quadros e diagrama Unifilar

Os projetos elétricos deverão ser entregues em formato digital e assinados digitalmente, deve constar todos os detalhes construtivos, tais como descrição dos quadros, diagrama unifilar, memorial descritivo, lista dos materiais e serviços a serem executados, deve ainda apresentar junto com o projeto, a comprovação da responsabilidade técnica nas atividades de inspeção, levantamento, projetos e memorial de cálculo.

O técnico responsável pelos serviços contratados, ficará responsável em elaborar 23(vinte e três) projetos elétricos, contendo o diagrama unifilar de todos os quadros interno existente, devendo inspecionar as condições de rede elétrica e informar se houver alguma anormalidade aparente, também deve ser verificado se há fiação expostas, para que seja tubuladas.

O técnico deve analisar a escola como toda a rede elétricas e componentes existente, e verificar se atende as normas técnicas vigente, sendo obrigatório informar através de relatório todas as irregularidades.

Monte Alto, 11 de Abril de 2024.


JOÃO PAULO ZERBINATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP: 506.926.344-0